Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu, em 18/03/2024.

JUCIVANDA APARECIDA MAIA:56700393191
Assinado de forma digital por JUCIVANDA APARECIDA MAIA:56700393191 Dados: 2024.03.18 13:26:04 -03'00'
Secretaria Geral

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

"Inclui cargos na Lei Municipal nº 1.948, de 15 de outubro de 2014, que dispõe sobre reestruturação do Estatuto, Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município de Caçu/GO, e dá outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, por seus representantes, APROVA, e eu, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAÇU-GO, SANCIONO a seguinte **LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL**:

Art. 1º O cargo de Recreador, nível I a III, definido na Lei Municipal nº 1.301, de 02 de abril de 2002, alterado pela Lei Municipal nº 2.323, de 26 de dezembro de 2019, e o cargo Professor Assistente, previsto na Lei Municipal nº 1.196, de 26 de outubro de 1999, passam a fazer parte da Lei Municipal nº 1.948, de 15 de outubro de 2014, e alterações, que dispõe sobre reestruturação do Estatuto, Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município de Caçu/GO.

Art. 2º Fica alterado o art. 2º, e o Anexo I, da Lei Municipal nº 1.948, de 15 de outubro de 2014, que passam a vigoram com seguinte redação:

*"**Art. 2º** O servidor do magistério, para os fins desta Lei, classifica-se em (anexo I):*
***I** – quadro efetivo ou permanente:*
a) Professor;
b) Monitor de Educação;
c) Recreador.
***II** – quadro transitório ou em extinção:*
a) Professor Assistente;
(...)

Anexo I

CARGOS TRANSITÓRIO OU EM EXTINÇÃO:

Quantidade	Remuneração – R$	Símbolo	Cargo
1	11,09	PA-6	*Professor Assistente*

ORLANDO OLIVEIRA SILVA:26042657100 Assinado de forma digital por ORLANDO OLIVEIRA SILVA:26042657100 Dados: 2024.03.18 08:57:14 -03'00'

ZILDERLEI NUNES FERREIRA:93569378187 Assinado de forma digital por ZILDERLEI NUNES FERREIRA:93569378187 Dados: 2024.03.18 09:00:12 -03'00'

CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ:04238864107 Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ:04238864107 Dados: 2024.03.18 10:38:56 -03'00'

VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA:00791550141 Assinado de forma digital por VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA:00791550141 Dados: 2024.03.18 12:46:17 -03'00'

CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO

Quantidade	Remuneração – R$	Símbolo	Cargo
60	14,25	P-I	Professor I
92	20,84	P-II	Professor Pedagogo
35	23,99	P-III	Professor III
04	27,34	P-IV	Professor IV
04	31,21	P-V	Professor V
20	2.976,14	ME-I	Monitor de Educação I
02	3.108,89	ME-II	Monitor de Educação II
01	3.241,63	ME-III	Monitor de Educação III
01	3.300,56	ME-IV	Monitor de Educação IV
15	1.733,36	RE-I	Recreador I
15	2.095,34	RE-II	Recreador II
20	2.217,56	RE-III	Recreador III

ORLANDO OLIVEIRA SILVA:26042657100
Assinado de forma digital por ORLANDO OLIVEIRA SILVA:26042657100
Dados: 2024.03.18 08:57:27 -03'00'

ZILDERLEI NUNES FERREIRA:93569378187
Assinado de forma digital por ZILDERLEI NUNES FERREIRA:93569378187
Dados: 2024.03.18 09:00:38 -03'00'

CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ:04238864107
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ:04238864107
Dados: 2024.03.18 10:38:36 -03'00'

VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA:00791550141
Assinado de forma digital por VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA:00791550141
Dados: 2024.03.18 12:46:56 -03'00'

Professor II – Por Área de Conhecimento
(Incluído pela Lei nº 2.024/2015)

Área de Conhecimento	Quantitativo de Vagas
Pedagogia	64
Letras: Português/Inglês	6
Ciências	4
Geografia	3
História	3
Matemática	5
Educação Física	5
Musicalização	2

ORLANDO OLIVEIRA SILVA:26042657100
Assinado de forma digital por ORLANDO OLIVEIRA SILVA:26042657100 Dados: 2024.03.18 08:57:40 -03'00'

ZILDERLEI NUNES FERREIRA:93569378187
Assinado de forma digital por ZILDERLEI NUNES FERREIRA:93569378187 Dados: 2024.03.18 09:00:58 -03'00'

Art. 3º Ficam alterados os Anexos II e III, da Lei Municipal nº 1.948, de 15 de outubro de 2014, que passam a vigoram com seguinte redação:

CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ:04238864107
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ:04238864107 Dados: 2024.03.18 10:38:13 -03'00'

Anexo II

QUADRO PERMANENTE - CLASSIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO

Símbolo	Habilitação
P-I	Técnico em Magistério, Normal Equivalente
P-II	Licenciatura Plena
P-III	Licenciatura Plena c/ Pós-graduação Lato Senso (especialização)
P-IV	Licenciatura Plena c/ Pós-graduação Estrito Senso (mestrado)
P-V	Licenciatura Plena c/ Pós-graduação Estrito Senso (doutorado)
ME-I	Licenciatura Plena na área da educação
ME-II	Licenciatura Plena na área de educação c/ Pós-graduação Lato Senso (especialização)
ME-III	Licenciatura Plena na área de educação c/ Pós-graduação Estrito Senso (mestrado)
ME-IV	Licenciatura Plena na área de educação c/ Pós-graduação Estrito Senso (doutorado)
RE-I, II, III	Ensino Médio Completo
PA-6	Ensino Superior na Área de atuação

VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA:00791550141
Assinado de forma digital por VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA:00791550141 Dados: 2024.03.18 12:47:16 -03'00'

Anexo III

QUADRO PERMANENTE - CLASSIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA DE AÇÃO

Símbolo	Cargo	Em caráter pleno
P-I	Professor I	1ª Fase do Ensino Fundamental
P-II	Professor II	Educação Infantil e Ensino Fundamental
P-III	Professor III	Educação Infantil e Ensino Fundamental
P-IV	Professor IV	Educação Infantil e Ensino Fundamental
P-V	Professor V	Educação Infantil e Ensino Fundamental
ME-I	Monitor de Educação I	Educação Infantil e Ensino Fundamental
ME-II	Monitor de Educação II	Educação Infantil e Ensino Fundamental
ME-III	Monitor de Educação III	Educação Infantil e Ensino Fundamental
ME-IV	Monitor de Educação IV	Educação Infantil e Ensino Fundamental
RE – I, II, III	Recreador – Nível I, II, III	Educação Infantil
PA-6	Professor Assistente – Nível 6	Ensino Fundamental

Art. 4º Fica incluso ao Anexo V, da Lei Municipal nº 1.948, de 15 de outubro de 2014, as funções do cargo de Recreador, nível I a III, na forma que segue:

"**Recreador:**

1. *Articular, educar e cuidar, integrando as diversas atividades educativas, construindo a socialização, a aprendizagem e a autonomia do aluno;*
2. *Estabelecer relações entre escola, família e comunidade;*

ORLANDO OLIVEIRA SILVA:26042657100
Assinado de forma digital por ORLANDO OLIVEIRA SILVA:26042657100
Dados: 2024.03.18 08:57:53 -03'00'

ZILDERLEI NUNES FERREIRA:93569378187
Assinado de forma digital por ZILDERLEI NUNES FERREIRA:93569378187
Dados: 2024.03.18 09:01:17 -03'00'

CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ:04238864107
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ:04238864107
Dados: 2024.03.18 10:39:20 -03'00'

VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA:00791550141
Assinado de forma digital por VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA:00791550141
Dados: 2024.03.18 12:47:32 -03'00'

***3**. Desenvolver atividades de rotinas educativas: roda de conversa, faz-de-conta, cantigas, alimentação, descanso e higiene;*
***4**. Promover a socialização através de brincadeiras e jogos;*
***5**. Auxiliar o professor na sala de aula;*
***6**. Desenvolver atividade de rotina: troca de fraldas, alimentação, banho, escovação dentária, aplicação de flúor e higiene;*
***7**. Observar e acompanhar, junto do professor, o desenvolvimento da criança conforme sua faixa etária e/ou mental nos aspectos: social, afetivo, psicológico e psicomotor;*
***8**. Realizar e acompanhar o professor nas várias atividades de classe e extraclasse;*
***9**. Participar de reuniões de estudos, encontros, cursos, seminários, atividades culturais, recreativas e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de ensino;*
***10**. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;*
***11**. Colaborar com as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo ensino-aprendizagem;*
***12.** Executar tarefas correlatas."*

VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA:00791550141
Assinado de forma digital por VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA:00791550141 Dados: 2024.03.18 12:47:51 -03'00'

Art. 5º Os servidores ocupantes do cargo na ativa manterão as mesmas posições de promoção e progressão já assumidas até a vigência da presente Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por rubrica própria constante do orçamento vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de março do ano de 2024.

ORLANDO OLIVEIRA SILVA:26042657100
Assinado de forma digital por ORLANDO OLIVEIRA SILVA:26042657100 Dados: 2024.03.18 08:58:12 -03'00'

Ver. ***ORLANDO OLIVEIRA SILVA***
- Presidente -

CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ:04238864107
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ:04238864107 Dados: 2024.03.18 10:37:48 -03'00'

Ver. ***CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ***
- Vice-Presidente -

VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA:00791550141
Assinado de forma digital por VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA:00791550141 Dados: 2024.03.18 12:44:20 -03'00'

Ver. ***VIRGÍNIA BERNARDES DE F. SILVA***
- 1ª Secretária -

ZILDERLEI NUNES FERREIRA:93569378187
Assinado de forma digital por ZILDERLEI NUNES FERREIRA:93569378187 Dados: 2024.03.18 09:01:37 -03'00'

Ver. ***ZILDERLEI NUNES FREITAS***
- 2º Secretário -